



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO – 25 DE MARÇO DE 2021

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2021 – Aos vinte e cinco (dias do mês de março de 2021, às 14 horas, via sala de conferência virtual da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações, reuniu-se remotamente a Câmara de Graduação, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira. Estiveram presentes os Conselheiros: Professores Adriana de França Drummond, Andrea Rodrigues Motta, Denise Bulgarelli Duczmal, Ênio Lacerda Vilaça, Glaura Lucas, Marcelo Bronzo Ladeira, Paulo Marcio Campos de Oliveira, Rachel Oliveira Castilho e Ricardo de Oliveira Duarte. Participou ainda da reunião a Discente Valesca Rabelo Braga, como representante discente indicada pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), com direito à voz, uma vez que não houve formalização da representação estudantil junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Estiveram também presentes, na qualidade de convidados, o Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, Pró-Reitor Adjunto de Graduação, e a Senhora Ilma Bicalho de Sousa Daniel, Coordenadora da Diretoria Acadêmica da Prograd. Havendo quórum, foi aberta a sessão. A Presidente iniciou consultando os Conselheiros se havia alguma objeção à participação da representação discente, não havendo qualquer manifestação contrária. **PAUTA: 1. Atas da 4ª e 5ª reuniões ordinárias da Câmara de Graduação em 2021** – Aprovadas por sete votos, com uma abstenção. **2. Atos aprovados ad referendum: 2.1 – Processo 23072.001471/2016-62** – Interessada: *Université de Neuchâtel* – Suíça. Assunto: Convênio de intercâmbio. O convênio foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 22 de março de 2021. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2 – Processo 23072.202422/2021-11** – Interessado: Instituto Politécnico de Setúbal – Portugal. Assunto: Convênio de intercâmbio. O convênio foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 8 de março de 2021. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.3 – Processo 23072.209780/2021-46** – Interessado: *Hospital Nacional en Red Especializado en Salud Mental y Adicciones “Lic. Laura Bonaparte”* – Argentina. Assunto: Acordo de cooperação. O acordo foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 8 de março de 2021. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.4 – Processo 23072.211289/2021-85** – Interessada: *University of the Incarnate Word* – Estados Unidos. Assunto: Convênio de intercâmbio. O convênio foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 8 de março de 2021. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.5 – Processo 23072.213776/2021-82** – Interessada: *Université Paris 1 – Panthéon-Sorbonne* – França. Assunto: Convênio acadêmico. O convênio foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 22 de março de 2021. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.6 – Processo 23072.207458/2021-82** – Interessado: Lucas Lourenço Barros. Assunto: Pedido de recurso extemporâneo – indeferimento de requerimento de continuidade de estudos. O Parecer CG 043/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 5 de março de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento de recurso apresentado por Lucas Lourenço Barros (nº de registro 2016008860), por falta de amparo normativo, uma vez que de acordo com o Regulamento do certame, a requerente não atendeu aos procedimentos necessários para participar do Processo Seletivo para preenchimento das vagas remanescentes na modalidade de Continuidade de Estudos.” O despacho foi referendado

por unanimidade. **2.7 - Processo 00575.1.28377/11-2020** - Interessada: Swanni Tatiana Alvarado Romero. Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 037/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 4 de março de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Biologia, expedido pela Universidad Nacional de Colombia, para o requerente Swanni Tatiana Alvarado Romero, como correspondente ao diploma de graduação em Ciências Biológicas (Modalidade: licenciatura na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade.

2.8 - Processo 00575.1.25577/07-2020 - Interessado: Peter Charrie Janampa Sarmiento. Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 038/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 4 de março de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina Veterinária, expedido pela instituição: Facultad de Medicina Veterinaria, da Universidad Nacional Mayor de San Marcos, para o(a) requerente Peter Charrie Janampa Sarmiento, como correspondente ao diploma de graduação (bacharelado) em Medicina Veterinária na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade.

2.9 - Processo 00575.1.27559/09-2020 - Interessado: Leonardo Henrique da Cruz. Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 045/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de março de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Graduação em Música *Licence em Arts - musique*, expedido pela instituição: *Université Paris 8 - Vincennes - SaintDenis* para o(a) requerente Leonardo Henrique da Cruz, como correspondente ao diploma de Graduação em Música (Modalidade: Licenciatura) na EMUFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade.

2.10 - Processo 00575.1.28357/11-2020 - Interessado: Edward Armando Gonzalez Cabrera. Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 046/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de março de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso Psicologia, expedido pela instituição: Universidad Pedagógica Y Tecnológica de Colombia (UPTC), para o(a) requerente Edward Armando Gonzalez Cabrera, como correspondente ao diploma de graduação em Psicologia - Ênfase em Processos Clínicos na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade.

2.11 - Processo 23072.059704/2018-88 - Interessado: João Luís Vieira Monteiro de Barros. Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 049/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 17 de março de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, considerando os marcos legais e normativos pertinentes e que o requerente cumpriu os requisitos solicitados, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação de diploma para o Curso Biomedicina, do diploma expedido pela Universidade do Estado de Idaho no interesse de João Luís Vieira Monteiro de Barros.” O despacho foi referendado por unanimidade.

2.12 - Processo S/N - Enviado via SiGA- Interessada: Patrícia Aparecida da Silva. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 018/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 17 de março de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, considerando a justificativa, devidamente documentada, apresentada pela estudante para o seu desligamento, bem como a manifestação favorável do Colegiado do Curso, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor de Patrícia Aparecida da Silva (nº de registro 2013432792), curso de graduação em Aquacultura, em 2021/1.” O despacho foi referendado por unanimidade.

2.13 - Processo S/N - Enviado via SiGA- Interessado: Pedro Alves de Sousa. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 036/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 23 de março de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, considerando a pouca carga horária (15 horas) o estudante ainda precisa integralizar, e o significativo investimento que já foi direcionado por parte da instituição à sua formação, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento no interesse de Pedro Alves de Sousa (nº de registro 2011025022), estudante do curso de Farmácia, anteriormente ligado ao percurso Bach/FL, versão curricular D-20161X. Sugerimos ainda que a revisão de desligamento se dê para o período letivo de 2021/1.” O

despacho foi referendado por unanimidade. **2.14 - Processo 23072.206003/2021-40** - Interessado: Renato Campos Amaral. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 042/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 5 de março de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de reinclusão administrativa, no interesse de Renato Campos Amaral (n.º de registro 2014133136), para o semestre letivo de 2021/1, permitindo ao estudante concluir o curso de Licenciatura em Letras na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.15 - Identificador SiGA 20211.0000255-RA-5** - Interessado: Rafael Moreira Vieira. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 044/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de março de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento para 2021/1, em favor de Rafael Moreira Vieira, registro acadêmico 2016120171.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.16 - Processo 23072.205631/2021-16** - Interessada: Morgana Rodrigues Soares. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 050/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 17 de março de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento extemporâneo da estudante de Morgana Rodrigues Soares (nº de registro 2012057041), no curso de graduação em Dança - Bacharelado, turno noturno.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.17 - Processo 23072.207560/2021-88** - Interessada: Raquel Andrade Silva. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 052/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 19 de março de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, e tendo em vista a relevância das justificativas então apresentadas; o número de períodos letivos ainda disponíveis à estudante como tempo máximo para a integralização do curso, tornando factível o cumprimento do plano de estudos apresentado; assim como a manifestação do Colegiado de curso respectivo, somos, s.m.j, pelo deferimento do presente pedido de revisão de desligamento da estudante Raquel Andrade Silva, matrícula 2016121038, com reingresso para 2021/1, junto ao curso de graduação em Letras.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.18 - Processo 23072.205995/2021-98** - Interessada: Fernanda Roque Amendoeira. Assunto: Reinclusão administrativa. O Parecer CG 057/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 23 de março de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Diante do exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de reinclusão administrativa, no interesse de Fernanda Roque Amendoeira (n.º de registro 2014025007), permitindo a estudante concluir a continuidade de estudos no Bacharelado em Letras-Francês. Destarte, a reinclusão administrativa em questão deve ser efetivada após a desvinculação da estudante do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos - POSLIN/FALE/UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.19 - Processo 23072.213509/2021-13** - Interessado: Rafael Najm Atala Lombelo. Assunto: Transferência especial. O Parecer CG 056/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 23 de março de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de transferência especial de Rafael Najm Atala Lombelo, do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Alagoas, para o curso de Ciências Contábeis-Noturno da Universidade Federal de Minas Gerais.” O despacho foi referendado por unanimidade. **3. Atos para análise da Câmara: 3.1 - Programa Vagas Suplementares para Estudantes Indígenas - Relato da Coordenação do Programa** - A Presidente convidou, com a anuência dos Conselheiros, a Profa. Lívia de Souza Pancrácio de Errico, Coordenadora do Colegiado Especial do Programa de Vagas Suplementares para Estudantes Indígenas na UFMG, para realizar um breve relato das atividades desenvolvidas pelo Programa nos últimos anos, cujo relatório segue anexo à esta ata (0728466). Encerrada a apresentação, os Conselheiros registraram seus agradecimentos à Coordenadora e parabenizaram pela atual condução do Programa. O tema não previa deliberação. **3.2 - Oferta de atividades presenciais 2020/2 e planejamento para 2021/1** - A Presidente rememorou a discussão sobre o tema, conduzida na última reunião da Câmara, que resultou na seguinte definição: “1) possibilidade de ampliação das atividades presenciais para os cursos da Área da Saúde, caso os Colegiados e Unidades considerem viável de acordo com Plano para o retorno presencial de atividades não adaptáveis ao modo remoto; 2) para as demais Áreas, caso haja permissão legal, os Colegiados e Unidades Acadêmicas poderão apresentar propostas pontuais de

retorno presencial, a serem avaliadas pela Câmara. Ao divulgar essa possibilidade aos interessados é importante destacar os prós e contras dessa ação; e 3) iniciar as discussões para o planejamento da oferta em 2021/2. Em caso de recrudescimento da pandemia, entretanto, os encaminhamentos poderão ser revistos.” Em 9 de março de 2021 essas orientações foram apresentadas aos Diretores das Unidades Acadêmicas e em 11 de março para Coordenadores de Curso de Graduação e Chefes de Departamentos. Entretanto, concomitantemente, a Universidade foi comunicada da decisão, tomada pela Prefeitura de Belo Horizonte (PBH), de suspender as atividades presenciais de grande parte dos estudantes na rede Municipal de Saúde. Essa decisão, conforme informado pela PBH, foi tomada exatamente por conta do recrudescimento da pandemia na cidade. Ainda em consequência da situação de emergência em saúde, a Reitoria, em 12 de março de 2021, decidiu retroceder a Universidade à Etapa 0 do seu [Plano de retorno presencial das atividades não adaptáveis ao modo remoto](#). Apesar desse contexto, foi possível realocar a maior parte dos estudantes do último período curricular do curso, para assegurar a colação de grau. Para os discentes dos demais períodos curriculares, as atividades foram suspensas, mas foi constatado que essa ação não prejudicaria a conclusão do corrente período letivo. Essa primeira parte foi apenas para contextualização, não havendo deliberação.

3.2.1 - Consulta à Prograd - atividades dos estágios do 11º e 12º período, da Faculdade de Medicina - A Presidente apresentou solicitação da Faculdade de Medicina, via Ofício N° 105/2021/MEDICINA-SGE-UFMG (cód. SEI!UFMG 0632182) para que pede a manutenção do estágios do 11º e 12º períodos do curso de Medicina: “Em 21 de janeiro de 2021, o Colegiado aprovou nova Resolução 02/2021 para tratar da equivalência de atividades com finalidade de integralização de créditos, com base nas recomendações da PROGRAD, para as turmas de concluintes em 2021, ou seja, turmas 150 (atual 11º período) e 151 (atual 10º período). Com essa Resolução, muitos estudantes poderão ser liberados por equivalência do estágio opcional por terem participado da Estratégia Brasil Conta Comigo do Ministério da Saúde e iniciativas similares nos âmbitos estadual e municipal. Dessa maneira, para muitos estudantes, o 12º período estará reduzido a 6 semanas do Estágio de Urgência 2. Tal medida foi possível considerando a complementariedade dos estágios do 11º e 12º períodos na formação para atuação em Urgência. Com a redução de atividades no 12º período, torna-se possível e prioritário manter as atividades do 11º período e suspendê-las poderá comprometer de forma significativa a formação de futuros médicos. O 11º período é composto por 2 estágios: Urgência 1 e Saúde Coletiva, e uma disciplina EAD sobre gestão. Na Urgência 1 os estudantes realizam em média dois plantões de 12 horas por semana, com todos os equipamentos de proteção individual indicados, e são alocados em áreas não dedicadas ao atendimento de Covid. Suspender as atividades do 11º período, implicaria solicitar aos estudantes do Estágio de Saúde Coletiva (“Internato Rural”) a anteciparem o retorno para Belo Horizonte, inclusive aqueles que foram vacinados porque são considerados como prioridade para a atenção à saúde nas cidades onde estão. Isso cria uma contradição com a situação sanitária atual de evitar deslocamentos intermunicipais. Além disso a parte mais significativa da formação em urgência é no 11º período, e esta será uma competência essencial para o médico no contexto da pandemia. Vale dizer também que a maioria desses estudantes foi vacinada pelo Hospital das Clínicas. As coordenações dos estágios têm reiterado continuamente as medidas de biossegurança. (...) Ressaltamos que, como sempre fizemos, nos casos de estudantes que não querem continuar por não estarem se sentindo seguros, eles deverão ser acolhidos e outra atividade proposta até que se sintam em condições para a realização de atividades presenciais.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo a solicitação aprovada por unanimidade.

3.3 - Resoluções da Política de Divulgação Científica da UFMG - A Presidente apresentou o tema, que trata apenas de consulta a Câmara de Graduação, visto que a divulgação científica é matéria de coordenação das Câmaras de Extensão e de Pesquisa que já aprovaram as Resoluções em 14 de janeiro e 25 de fevereiro, respectivamente. A submissão da proposta ao CEPE visa melhor delimitar as atribuições de cada ator no processo e fortalecer as práticas de divulgação científica da Universidade. Após a leitura do documento, os Conselheiros apresentaram sugestões de ajuste de redação, que serão enviados às Câmaras responsáveis, para avaliação e possível incorporação ao texto.

3.4 - Carta Aberta à Comunidade da UFMG sobre a Resolução CNE/CP

02/2019 – Solicitada inversão de pauta, para avaliação dos processos de revalidação de diploma. **3.5 – Processo 00575.1.23057/02-2020** – Interessado: Marcos Antonio Alves de Oliveira. Assunto: Revalidação de diploma. A Presidente convidou o Pró-Reitor Adjunto e a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para relatar o processo. O Parecer CG 041/2021 apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j, pelo não provimento do presente pedido de reconsideração de tramitação simplificada para o pedido de revalidação do diploma do curso de graduação em Medicina do Sr. Marcos Antonio Alves de Oliveira.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.6 – Processo 23072.019675/2014-98** – Interessado: Mariano Francisco Rodriguez. Assunto: Revalidação de diploma. A Presidente convidou o Pró-Reitor Adjunto e a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para relatar o processo. O Parecer CG 048/2021 apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, constatamos que o requerente cumpriu os requisitos solicitados diante dos marcos legais e normativos em vigor à época da solicitação. Porém, diante das especificidades da situação, considerada atípica, e considerando também que o Edital 01/2014 previa que os casos omissos seriam resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação/UFMG, deixamos a decisão do voto à cargo da Câmara de Graduação.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo a Câmara unânime pela concessão da revalidação. **3.4 – Carta Aberta à Comunidade da UFMG sobre a Resolução CNE/CP 02/2019**– Retomada do tema. A Presidente apresentou o ofício encaminhado pelo Colegiado de Licenciaturas (Collicen) da Universidade Federal de Minas Gerais (Ofício Collicen 001/2021) e a Carta Aberta à Comunidade Acadêmica da UFMG sobre a Resolução CNE/CP No 02, de 20 de dezembro de 2019 (processo SEI/UFMG 23072.214146/2021-25), assinada por Colegiados e Núcleos Docentes Estruturantes de cursos de licenciaturas da UFMG. No ofício, a presidência do Collicen demanda que a Pró-reitoria de Graduação (Prograd) solicite ao Conselho Nacional de Educação, a prorrogação do prazo para implementação da referida resolução, que “define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação)”, de forma que as discussões referentes aos aspectos técnicos e políticos, ambos importantes para a formulação, organização e implantação de um currículo de formação docente, pudessem ser conduzidas adequadamente. Na Carta Aberta, é manifestado o posicionamento pela necessidade de revogação da Resolução CNE/CP 2/2019 e de instauração de amplo debate sobre o tema, envolvendo diversos setores da sociedade. Durante a discussão, os Conselheiros consideraram que tanto a prorrogação de prazo quanto possíveis alterações na Resolução devem ser solicitadas pelo conjunto das Universidades de forma a permitir o amplo debate e fortalecer o pleito apresentado. Nesse sentido, no que diz respeito às competências da Prograd, foi reiterada a importância de que o tema seja discutido no âmbito Colégio de Pró-Reitores de Graduação das Instituições Federais de Ensino Superior (Cograd), que é o órgão de assessoramento da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) para assuntos ligados às Pró-Reitorias de Graduação. Foi destacada também a relevância do debate e da interação entre os cursos de licenciaturas da UFMG, promovidos pelo Collicen e pela Comissão para a Discussão e Elaboração das Políticas de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica (Comfic), que podem contribuir com subsídios para as reflexões e deliberações da Câmara de Graduação. Diante disso, reiteraram a importância da construção de um projeto institucional para a formação docente inicial e continuada. Os Conselheiros alertaram sobre a importância de que os cursos das diversas áreas façam uma análise crítica das DCNs, mas que também estejam atentos e informados sobre as diversas implicações institucionais e para seus egressos no que diz respeito à adequação dos Projetos Pedagógicos a essas diretrizes e outras normas. Os encaminhamentos referentes a esse tema foram aprovados por unanimidade. **3.7 – Processo 23072.206561/2021-13** – Interessada: Anna Clarissa Castello Branco. Assunto: Revisão de desligamento – pedido extemporâneo. A Presidente convidou o Pró-Reitor Adjunto e a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para relatar o processo. O Parecer CG 040/2021 apresenta o seguinte voto: “Tendo em vista a responsabilidade social da UFMG com a vaga pública, e também a ausência de elementos que permitam balizar uma decisão favorável ao caso, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento, no interesse de Anna Clarissa

Castello Branco, matrícula nº 2018109086.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por oito votos e uma abstenção. A Câmara solicitou, ainda, o apostilamento do documento para destacar que a possibilidade aventada pelo Colegiado de utilizar vagas já liberadas para processos seletivos de preenchimento de vagas remanescentes não possui amparo operacional e nem normativo. **3.8 – Identificador SiGA 20202.0000648-RA-5** – Interessada: Priscilla Pereira Alves Michelli. Assunto: Revisão de desligamento. A Presidente convidou o Pró-Reitor Adjunto e a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para relatar o processo. O Parecer CG 047/2021 apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, e tendo em vista: o rendimento acadêmico da estudante até então apresentado; a reincidência do caso em questão; a inviabilidade de execução profícua do plano de estudos, e o viés insuficiente das justificativas então apresentadas, somos, s.m.j, pelo indeferimento da revisão de desligamento da estudante Priscilla Pereira Alves Michelli, matrícula 2018048540, junto ao curso de Matemática Computacional.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por oito votos e uma abstenção. **3.9 – Processo 23072.212958/2021-36** – Interessado: Gustavo Gonzaga Monteiro Elyseu. Assunto: Solicitação de continuidade de estudos extemporânea. A Presidente convidou o Pró-Reitor Adjunto e a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para relatar o processo. O Parecer CG 054/2021 apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento da solicitação de continuidade de estudos extemporânea, realizada pelo estudante Gustavo Gonzaga Monteiro Elyseu (no de registro 2017021525), discente do curso de Química (Diurno), para a modalidade Licenciatura.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **4 – Informes:** A Presidente informou que essa era a última reunião do atual mandato da Conselheira Adriana de França Drummond, a quem agradeceu por todos esses anos de colaboração. A Professora Adriana permanecerá presidindo a Comissão do Regime Acadêmico Especial, como indicada da Câmara de Graduação, para manter o atual andamento dos trabalhos. A Professora Adriana agradeceu a todos os demais membros pela parceria. A Presidente comunicou aos presentes sobre o lançamento, em 24 de março de 2021, da nova chamada do Programa de Apoio a Projetos Estruturantes de Laboratórios para o Ensino de Graduação (Paleg 2021). As inscrições de propostas podem ser feitas até 21 de maio de 2021 e a Presidente pediu que os Conselheiros auxiliem divulgando o Programa em suas Unidades. A Presidente destacou ainda a realização, na data de 24 de março de 2021, do 18º Fórum on-line do Integração Docente, sobre a Apresentação da Política de projetos de ensino da UFMG. O evento ainda está disponível na página da Coordenadoria de Assuntos Comunitários (CAC) da UFMG no *YouTube*. Por fim, a Presidente informou que será disponibilizado até o fim do dia de hoje (25/03/2021), no Moodle da Câmara, um fórum para que os Conselheiros possam apresentar suas considerações sobre o Relatório da Avaliação e Monitoramento do Ensino Remoto Emergencial. O documento ficará disponível para considerações até às 12h do dia 29 de março de 2021. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Tales Railton de Almeida, secretário-geral da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com a Presidente da Câmara de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Tales Railton de Almeida, Secretário(a)-geral**, em 14/05/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 137346002054881658326297426155974283348



Documento assinado eletronicamente por **Benigna Maria de Oliveira, Pró-reitor(a)**, em 23/07/2021, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



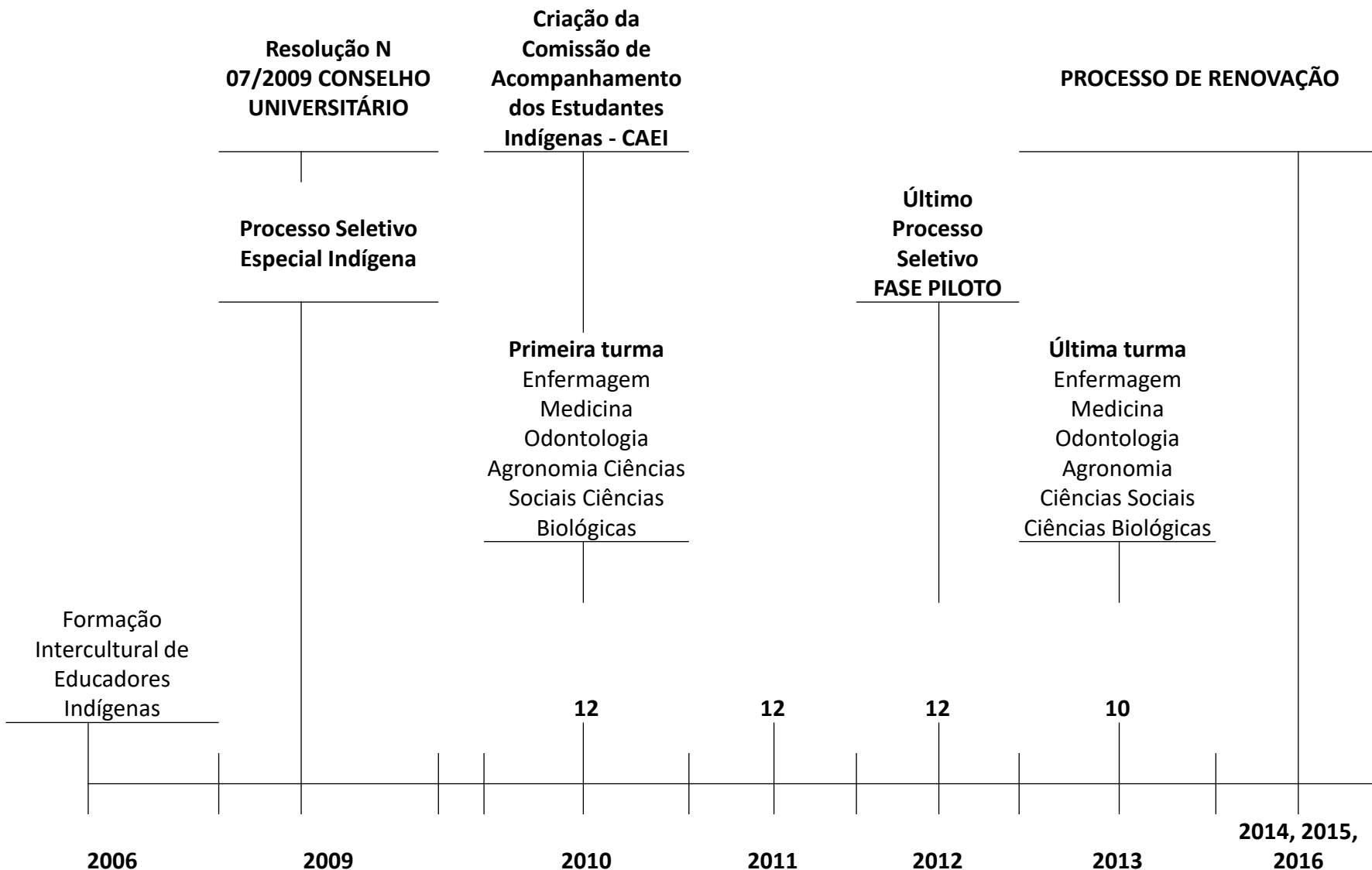
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0728426** e o código CRC **76ABE0ED**.

PROGRAMA DE VAGAS SUPLEMENTARES PARA ESTUDANTES INDÍGENAS DA UFMG

Colegiado Especial do Programa De Vagas Suplementares para
Estudantes Indígenas da UFMG – CePVS-INDÍGENAS/UFMG

Profa. Livia de Souza P. de Errico
Coordenadora

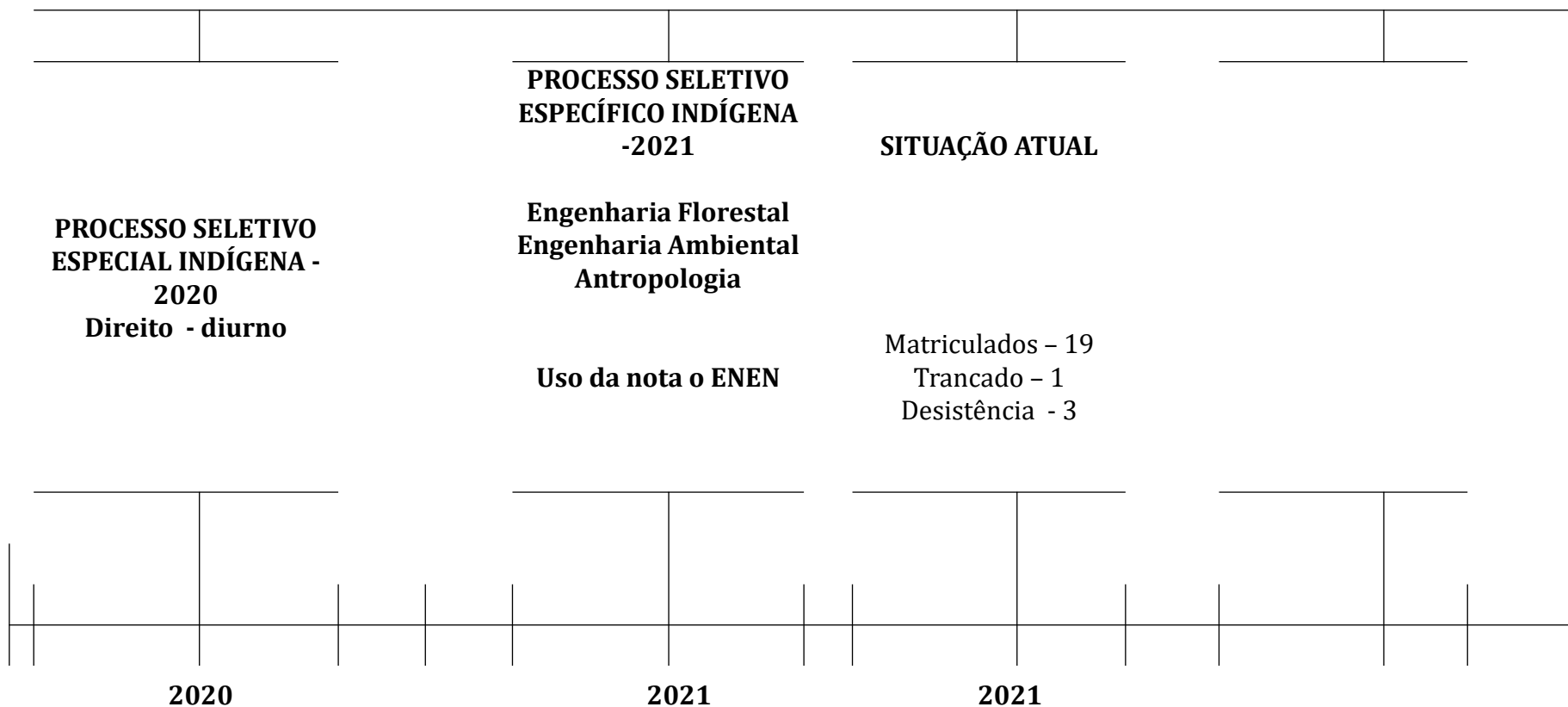
1 - HISTORICO E SITUAÇÃO ATUAL DO PROGRAMA



1 - HISTORICO E SITUAÇÃO ATUAL DO PROGRAMA



1 - HISTORICO E SITUAÇÃO ATUAL DO PROGRAMA



1 - HISTORICO E SITUAÇÃO ATUAL DO PROGRAMA

Tabela 1 – Distribuição total e percentual dos candidatos ao Processo Seletivo Específico para o Programa de Acesso e Permanência de Estudantes Indígenas na UFMG segundo inscrições homologadas e classificados, 2010 a 2013

Ano	Nº de Inscritos	Nº de inscrições homologadas		Nº de classificados		Candidatos por vaga
	N	N	%	N	%	
2010	253	131	51,78	12	9,16	10,9
2011	189	72	38,10	10	16,67	6,0
2012	490	221	45,10	12	5,43	18,4
2013	142	90	63,38	12	13,33	7,5
Total	1.074	514	47,86	46	9,34	10,9

2 - SITUAÇÃO ATUAL DO PROGRAMA

TABELA 2 – Cursos de graduação vinculados ao Programa de Vagas Suplementares para Estudantes Indígenas da UFMG, segundo ano de adesão ao Programa e vagas suplementares criadas.

CURSOS	ANO DE ADESÃO	VAGAS
Agronomia	2009	02
Antropologia (noturno)	2019	02
Ciências Biológicas	2009	02
Ciências Sociais	2009	02
Direito (diurno/noturno)	2019	04 (02 diurno/02noturno)
Enfermagem	2009	02
Engenharia Florestal	2019	02
Engenharia Ambiental	2019	04
Medicina	2009	02
Odontologia	2009	02

Fonte: CePVS-Indígenas

2 - SITUAÇÃO ATUAL DO PROGRAMA

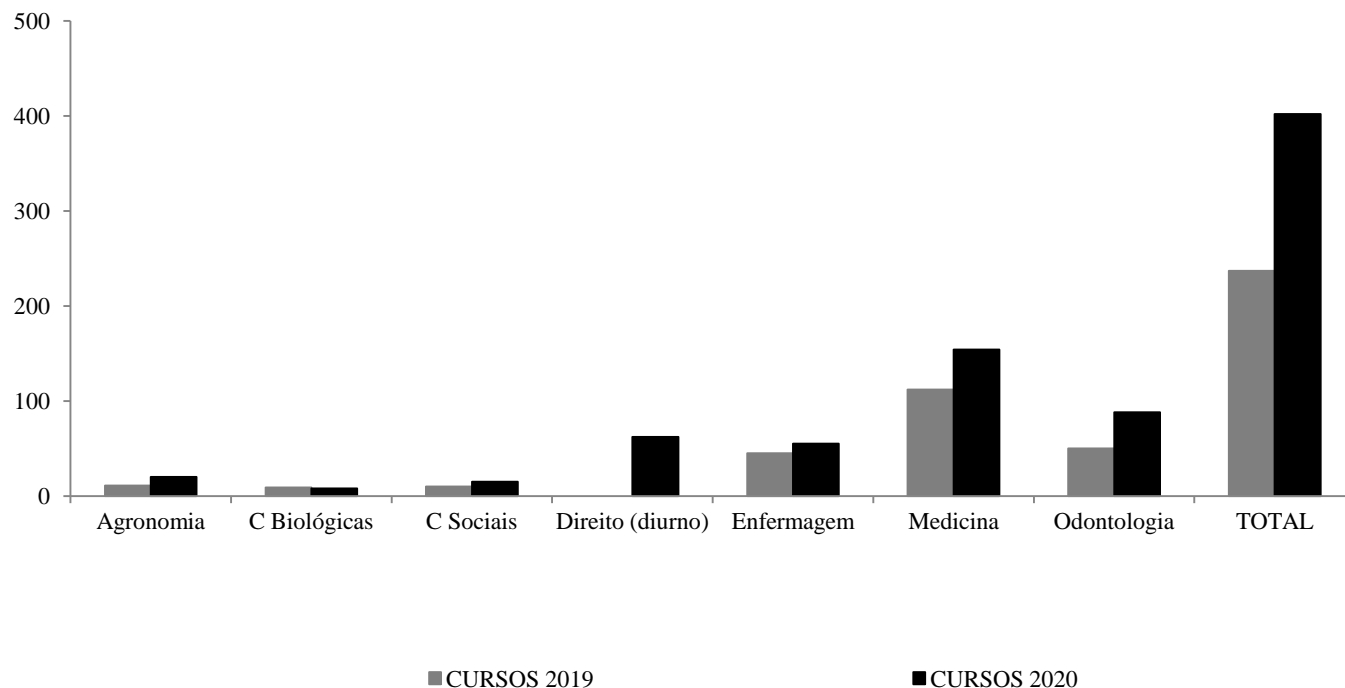
TABELA 3 – Oferta das vagas suplementares para estudantes indígenas do Programa de Vagas Suplementares para Estudantes Indígenas distribuídas de acordo com o ano do Processo Seletivo Específico

CURSOS	2010	2011	2012	2013	2019	2020	2021
Agronomia							
Ciências Biológicas							
Ciências Sociais							
Direito (diurno)							
Enfermagem							
Medicina							
Odontologia							
Antropologia (noturno)							
Direito (noturno)							
Engenharia Florestal							
Engenharia Ambiental							
TOTAL VAGAS	12	12	12	12	12	14	24

Fonte: CePVS-Indígenas. Processos Seletivos/COPEVE.

1 - AÇÃO ATUAL DO PROGRAMA

Gráfico 1 – Total de inscrições para o Processo Seletivo Específico das Vagas Suplementares para Estudantes Indígenas segundo curso, 2019 e 2020.



Fonte: COPEVE 2019/2020

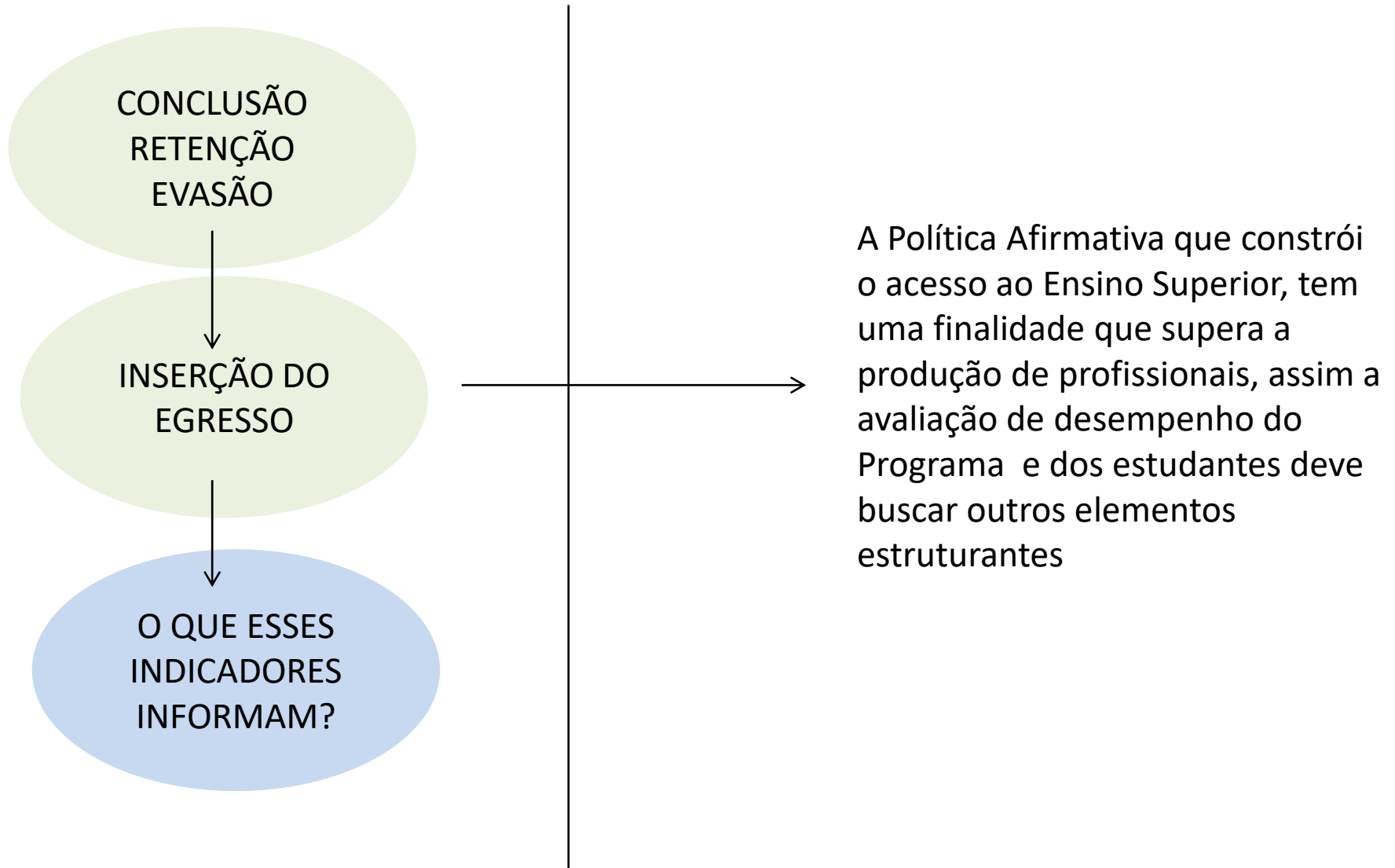
1 - SITUAÇÃO ATUAL DO PROGRAMA

Quadro 1 – Distribuição percentual das inscrições para o Processo Seletivo Específico das Vagas Suplementares para Estudantes Indígenas segundo curso e a variação no período, 2019 e 2020.

Cursos	% Inscrições 2019	% Inscrições 2020	Variação
Agronomia	4,64	4,98	7,19
Ciências Biológicas	3,80	1,99	-47,60
Ciências Sociais	4,22	3,73	-11,57
Direito (diurno)	0,00	15,42	0
Enfermagem	18,99	13,68	-27,94
Medicina	47,26	38,31	-18,94
Odontologia	21,10	21,89	3,76
TOTAL	100,00	100,00	-

Fonte: COPEVE 2019/2020

1 – ANÁLISE DO PROGRAMA



1 – ANÁLISE DO PROGRAMA

- A. A **evasão e retenção** dos estudantes indígenas parece ser maior (?) que a evasão dos demais estudantes – a partir das experiências, diálogos com os estudantes, professores e tutores dos cursos identifica-se uma dificuldade no aprendizado e na interação com os processos acadêmicos. Situação que precisa ser investigada com mais atenção e cuidado.
- B. **Retenção** vinculada às **dificuldades de aprendizagem**.
- C. Os estudantes apontam que a **dificuldade de aprendizado** associa-se às dificuldades na **compreensão das linguagens de ensino**, aqui entendidas como a **abordagem temática e metodologias de ensino**.
- D. Os tutores e professores apontam deficiências na formação anterior dos estudantes indígenas.

Analisar o Programa é vê-lo na sua potencialidade de Ação Afirmativa

Compreender por que os indígena entram e não
avançam

Compreender o efeito das desigualdades sociais na
educação

AREA DE TENCIONAMENTO

Revisão dos compromissos de qualidade
estruturados nos modelos euro/americano
centrados - MERITOCRÁTICO

1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

Das informações sobre necessidades e demandas de aprendizado dos estudantes indígenas

O senso comum da comunidade acadêmica de considerar as características da formação escolar anterior dos estudantes indígenas como o único determinante do sucesso no ambiente acadêmico obstrui os esforços para uma releitura da situação, dificultando as possibilidades dos movimentos para a proposição de ações inovadoras e integradoras.

Dessa forma, a abordagem das situações de retenção e desligamento enquadram-se ou são analisadas de acordo com um conjunto de pré-conceitos sobre necessidades e demandas dos indígenas. Neste aspecto, ressalta-se a **recorrência do pensamento das impossibilidades.**

1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

Das informações sobre necessidades e demandas de aprendizado dos estudantes indígenas

Impossibilidade de identificar e diferenciar as necessidades dos indígenas nos processos de aprendizagem; impossibilidade de dialogar com conhecimentos outros trazidos da experiência de educação e aprendizado estruturadas nas relações pessoais e sociais nas comunidades indígenas. Todas reunidas na impossibilidade de pensar e estruturar trajetórias singulares, romper com as estruturas que formam profissionais e, aproveitar a oportunidade para avançar nas experiências que permitem os processos de educação dialogada.

1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

Das informações sobre necessidades e demandas de aprendizado dos estudantes indígenas

Impossibilidade de identificar e diferenciar as necessidades dos indígenas nos processos de aprendizagem; impossibilidade de dialogar com conhecimentos outros trazidos da experiência de educação e aprendizado estruturadas nas relações pessoais e sociais nas comunidades indígenas. Todas reunidas na impossibilidade de pensar e estruturar trajetórias singulares, romper com as estruturas que formam profissionais e, aproveitar a oportunidade para avançar nas experiências que permitem os **processos de educação dialogada.**

Este é o presente dos indígenas para nós, não índios, implicados nos processos de educação – pensar e realizar junto com eles práticas pedagógicas significativas que dialoguem com as suas especificidades , construindo um conhecimento outro.

Analisar o Programa é vê-lo na sua potencialidade de Ação Afirmativa

- A. Constrói caminhos de esperança? Altera as trajetórias de vida? Inclui outras narrativas na história dos indígenas?
- B. Torna visíveis as demandas e necessidades de grupos vulnerabilizados? Constrói concretude que sustenta os discursos de compromisso social e ou de responsabilidade social?**
- C. Desvela os caminhos da militância? Reveste a produção do conhecimento científico e a ação formativa do caráter político que orienta e instrumentaliza a educação?
- D. Permite que sejamos tocados pela diversidade? Permite que deixemos de reagir ao diverso e nos induz a agir com o diverso?**
- E. Explicita a tensão entre a ampliação da oportunidade e a meritocracia?

**COLEGIADO ESPECIAL DO PROGRAMA DE VAGAS SUPLEMENTARES PARA
ESTUDANTES INDÍGENAS DA UFMG
CePVS-INDÍGENAS/UFMG**

OBRIGADA!

1 - SITUAÇÃO ATUAL DO PROGRAMA

Processo Seletivo	Período de admissão	Semestre letivo de referência	Descrição da situação acadêmica para o semestre letivo de referência	Quantitativo de alunos
VAGAS SUPLEMENTARES PARA ESTUDANTES INDÍGENAS	2019/1	2019/2	Matriculado	10
		2020/1	Matriculado	10
		2020/2	Desligado - desistência formal	1
			Matriculado	8
	2020/1	2020/1	Desligado - desistência formal	2
			Matriculado	11
			Trancado	1
		2020/2	Desligado - não matrícula	3
			Matriculado	8
			Trancado	1
CONVÊNIO - FUNAI	2010/1	2019/2	Matriculado	1
		2020/1	Matriculado	1
		2020/2	Matriculado	1
	2012/1	2019/2	Matriculado	2
		2020/1	Matriculado	2
		2020/2	Matriculado	2
	2013/1	2019/2	Matriculado	2
		2020/1	Matriculado	1
			Formado	1
		2020/2	Matriculado	1

Dados DRCA - Data da coleta de dados: 16/03/2021